



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

ANIVERSÁRIO CHATUBA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.015413/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: JLG PUBLICIDADE LTDA

Endereço: VIEIRA BUENO Número: 66 Complemento: APT 102 Bairro: SAO CRISTOVAO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20920-390

CNPJ/MF nº: 40.242.851/0001-65

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Belford Roxo/RJ Nilópolis/RJ Nova Iguaçu/RJ Rio de Janeiro/RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/10/2021 a 18/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/10/2021 a 17/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta é uma Promoção realizada pela empresa JLG Publicidade Ltda, CNPJ: 40.2.851001-65, com sede na Rua Vieira Bueno, nº 66/102, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (MANDATÁRIA), com adesão da FORNECEDORA CHATUBA DE NILÓPOLIS S.A - (ADERENTE), CNPJ/MF 29.911.559/0001-55, com sede na Av. Getúlio Moura, 2563, Bairro: Centro, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Poderão participar desta Promoção todos os consumidores, pessoas físicas, com no mínimo 18 (dezoito) anos idade, com CPF/MF válido, residentes e domiciliados em território nacional, que sejam clientes participantes do programa Chatuba Mais com o cadastro completo no site: www.chatuba.com.br/chatubamais, que adquirirem, durante o período, produtos da empresa Fornecedora Chatuba e com identificação com seu CPF no ato da compra.

O participante deverá estar de acordo com as regras previstas no programa CHATUBA MAIS.

O consumidor deverá efetuar o seu cadastro no ato da compra com o vendedor, devendo fornecer seus dados pessoais, ou cadastrais, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone, e-mail, CPF, e retirar o seu cupom no ato do fechamento da compra junto ao SAC(Serviço de Atendimento ao Consumidor), retirando seu cupom na qual deverá responder manualmente a seguinte pergunta: "Qual a loja de material de construção que vai sortear 08 (oito) kits de Eletros e 01(um) Jeep Renegade Zero Km?", colocando-o (s) nas urnas instaladas nas lojas participantes da CHATUBA nos municípios de Nilópolis, Nova Iguaçu, e nos bairros Santa Cruz, Realengo, Jacarepaguá e Barra, no município do Rio de Janeiro, até às 20h00min dos dias 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11, 03/12, 10/12 e 17/12/2021 para participarem das apurações nos dias 16/10, 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 20/11, 27/11, 04/12/2021, 11/12/2021 e 18/12/2021 sempre às 17 horas.

Pessoas jurídicas não poderão participar desta Promoção e pessoas físicas que não atenderem ao disposto no subitem acima, bem como aos demais requisitos do presente instrumento. Os comprovantes (notas ou cupons) fiscais emitidos em nome de pessoas jurídicas não permitem a participação na Promoção e, se utilizados, implicarão a desclassificação imediata e automática do Participante.

Não podem participar, ainda, os membros do corpo diretivo da MANDATÁRIA e da ADERENTE ou de empresas ou organizações que estejam diretas ou indiretamente envolvidas em qualquer aspecto da

Promoção.

7 - MECÂNICA DE PARTICIPAÇÃO

O cliente que efetuar a compra, durante o período de 01 de outubro de 2021 a 17 de dezembro de 2021 (Período de Participação), a cada R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras nas lojas da Fornecedora Chatuba (física ou online), e fornecer o seu CPF (não será aceito a compra por uma pessoa no CPF de outra) no ato do pagamento da compra, terão direito a 01(um) cupom da promoção, desde que esteja com o seu cadastro completo no programa Chatuba Mais.

Nas compras dos produtos considerados PARTICIPANTES, o cliente receberá a cada R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ou seus múltiplos, dos produtos PARTICIPANTES, ou seja 02 (dois) cupons. O cliente somente fará jus à participação nesta Promoção se, no momento do pagamento da compra, for participante do Chatuba Mais e estiver com o seu cadastro completo. As compras realizadas pelo cliente antes de sua efetiva inscrição no Chatuba Mais, ainda que realizadas durante o Período de Participação desta Promoção, não serão consideradas válidas para fins de participação.

O cadastro completo do participante no Chatuba Mais confirma e o habilita para participar dos sorteios da Promoção. A correspondente nota/cupom fiscal, poderá ser cadastrado apenas 1 (uma) única vez para participação na promoção, em todo o período da promoção.

Compras que não completem R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em Produtos Participantes não serão consideradas válidas para a geração de cupons e não gerarão acúmulo de saldo para fins de recebimento de cupons.

Eventuais compras que excedam valores referentes a múltiplos de R\$ 400,00 serão desconsideradas para fins desta Promoção. Assim, caso o Participante realize uma compra de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) em Produtos Participantes, ele receberá 2 (dois) Números da Sorte, referentes ao valor múltiplo de R\$400,00 (R\$800,00, no caso), e os R\$50,00 que excedem tal valor múltiplo serão desconsiderados, e descartados não serão acumuladas e/ou somadas as próximas compras.

No ato da realização da compra é obrigatório o fornecimento do número de seu CPF pelo Cliente, sendo este um pré-requisito para participação para a validação da condição de participante no programa Chatuba Mais e assim estar apto a concorrer ao sorteio. A MANDATÁRIA e as ADERENTES não se responsabilizam se, no momento da compra, o consumidor não informar o seu CPF para validação no Clube Chatuba Mais.

É dever de todo participante manter seus dados cadastrais atualizados, uma vez que serão utilizados para identificação e localização dos ganhadores desta Promoção e consequente entrega dos seus prêmios. É de inteira responsabilidade do cliente a indicação correta e a atualização de seus dados cadastrais no momento da inscrição no Chatuba Mais e no momento da realização das compras. Tais dados são imprescindíveis para a atribuição correta de Números da Sorte, bem como posterior contato com os clientes contemplados. A MANDATÁRIA e a ADERENTE estão isentas de quaisquer responsabilidades em caso de incorreção ou não veracidade das informações e dados informados pelos clientes.

Serão sumariamente desclassificados aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas.

Toda e qualquer participação realizada que não preencher todas as condições estabelecidas neste Regulamento não será considerada válida para os efeitos desta Promoção, podendo o Participante ser desclassificado da Promoção, a único e exclusivo critério da MANDATÁRIA.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a loja de material de construção que vai sortear 08 (oito) kits de Eletros e 01(um) Jeep Renegade Zero Km?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 22/10/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1

DATA: 30/10/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 29/10/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1

DATA: 06/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 05/11/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil	8.037,00	8.037,00	1

PRÊMIOS

quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

DATA: 13/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 12/11/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1

DATA: 20/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 19/11/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1

DATA: 27/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 26/11/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

PRÊMIOS

1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1
---	---	----------	----------	---

DATA: 04/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 03/12/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).	8.037,00	8.037,00	1

DATA: 11/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:01 a 10/12/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod. Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Kit Eletro contendo: Refrigerador CRA 30 Deg Seco Consul no valor R\$ 1.795,00 (no valor de R\$ um mil e setecentos e noventa e cinco reais), Fogão 4B Monaco Plus M. Inox Bco Atlas no valor R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), Forno Micro MRAE21 20L Prata Espelhado 110v Midea no valor de R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais), Fritadeira Eletrica Air Fryer 4L CE-021 Preto Multilaser no valor de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais), TV Smart LED F. HD Wi Fi AOC no valor de R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), Lavadora LES 09 Essential Care 8.5Kg Electrolux no valor de R\$ 1.551,00 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais) Liquidificador Tornado Pt Mallory no valor de R\$ 109,00 (cento e nove	8.037,00	8.037,00	1

PRÊMIOS

reais) e Maquina Café Espre Passione VM 1260 W 3 Corações no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

DATA: 18/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 14/10/2021 00:01 a 17/12/2021 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rod Presidente Dutra NÚMERO: 11500 BAIRRO: Rocha Sobrinho

MUNICÍPIO: Belford Roxo UF: RJ CEP: 26130-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Nas dependências da Fornecedora Chatuba

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Automóvel marca JEEP, modelo Renegade 1.8 automático, cor cinza antique, 0 Km, ano/modelo 2021/2021.	94.500,00	94.500,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	158.796,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a data e horário determinado para colocação do cupom nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todos os cupons depositados em nas urnas serem colocados em um único recipiente, para que seja retirado aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Em caso de fraude comprovada ou infração ao Regulamento, o participante será excluído automaticamente desta Promoção e seu cupom será considerado como "não distribuído" para fim de participação no sorteio e/ou para fim de recebimento do prêmio. Neste caso, a MANDATÁRIA poderá identificar outro participante que faça jus ao recebimento do prêmio, com base nas regras de apuração aqui previstas.

Caso não se verifique a veracidade, correção ou presença das informações exigidas para participação regular ou caso o contemplado não apresente os documentos solicitados, este perderá o direito de participação no sorteio, sendo o cupom correspondente considerado como "não distribuído" e o prêmio correspondente atribuído a outro participante, seguindo-se os critérios estabelecidos no regulamento.

Serão desclassificadas as pessoas que se utilizarem de mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais de participação ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção, podendo ser exigida a apresentação do comprovante de pagamento, dentre outros documentos, nos termos do parágrafo único do art. 46 da Portaria MF nº 41/08.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação desta Promoção dar-se-á pela internet, site da aderente e redes sociais, mídia online e materiais de ponto de venda, podendo haver transmissão por rádio e veiculação em mídia impressa e televisiva.

Após o término da promoção, o nome do contemplado será divulgado no site da aderente, e ficará disponível pelo período de 10 dias.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios desta Promoção serão entregues aos ganhadores, sem nenhum ônus no Estado do Rio de Janeiro, sendo que o Automóvel será entregue livre de IPVA, licenciamento e despesa com despachante, em até 30 (trinta) dias da data do sorteio, no endereço a ser divulgado pela Fornecedora Chatuba de Nilópolis.

Quando da entrega dos prêmios, os ganhadores deverão assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar/enviar uma cópia dos seus documentos (RG, CPF e comprovante de endereço) à MANDATÁRIA em até 3 (três) dias do efetivo contato e solicitação feita pela empresa promotora da campanha. Caso o participante não envie os documentos no prazo solicitado, este poderá ser desclassificado.

Os prêmios oferecidos nesta Promoção não poderão ser trocados por dinheiro ou por qualquer outro produto. Não cabe ao Participante contemplado e/ou seus responsáveis/representantes legais discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.

Caso o prêmio venha a apresentar qualquer vício ou defeito, o contemplado deverá entrar em contato diretamente com o fornecedor (fabricante ou prestador de serviço), de acordo com a política de cada empresa e com a nota fiscal do prêmio recebida, se aplicável para a solução do vício ou defeito apresentado.

No caso do Participante contemplado vir a falecer antes da entrega do prêmio, este será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito em até 180 (cento e oitenta) dias contados do sorteio, apresentando todos os documentos necessários para utilização do prêmio, incluindo o alvará judicial.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Em momento algum, poderá a MANDATÁRIA e a ADERENTE serem responsabilizadas por cadastros perdidos, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos, imprecisos ou, ainda, na falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Os participantes ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio e em caráter irrevogável e irretratável a utilização, pela MANDATÁRIA e ADERENTE, de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação desta campanha pelo período de 01 (um) ano, a partir da data do sorteio. Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados no ato da inscrição na Promoção com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a MANDATÁRIA e a ADERENTE, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, a empresa é expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nesta Promoção e se obriga a observar a legislação aplicável em relação à proteção de dados pessoais, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira, Lei nº 13.709/18 ("LGPD"), assim como à Lei nº 12.965/14 ("Marco Civil da Internet").

As autorizações descritas nos itens acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da MANDATÁRIA e ADERENTE.

Para esclarecimentos adicionais sobre a Promoção poderá ser enviado um e-mail sorteiochatuba@jlgpublicidade.com.br. Todas as dúvidas encaminhadas serão respondidas em até 05 (cinco) dias úteis pela MANDATÁRIA. Os Participantes ficam cientes de que eventuais e-mails para o esclarecimento de dúvidas poderão ser arquivados pela MANDATÁRIA, a seu único e exclusivo critério.

O regulamento desta Promoção e a Política de Privacidade serão disponibilizados no site www.chatuba.com.br. A participação na Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o ganhador não tem qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que o impeça de receber os prêmios distribuídos.

O Participante contemplado concorda que deverá se abster de utilizar as marcas da MANDATÁRIA e da ADERENTE sem a prévia e expressa autorização.

Fica, desde já, eleito o Foro do domicílio do participante da promoção para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento desta Promoção.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). Certificado de Autorização SECAP.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 14/10/2021 às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador FFI.TWW.BBI